

**PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2016/00005 de 4 de novembro de 2016**

Dispõe sobre a criação do Projeto Político Pedagógico da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF)**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 11, de 07 de abril de 2015, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);

Considerando a Resolução nº 02, de 08 de junho de 2016, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 08 de junho de 2016, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);

Considerando a Resolução nº 233, de 04 de março de 2013, do Conselho da Justiça Federal (CJF);

Considerando a necessidade de disciplinar e divulgar as ações e os projetos educacionais no âmbito da 2ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico - PPP, da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ANTONIO SOARES  
DESEMBARGADOR FEDERAL  
DIRETOR-GERAL DA EMARF**



Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO SOARES.  
Documento Nº: 1777781-3284 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

